

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N, Fone / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Resolução N° 354 /96
de 10 de maio de 1996.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO
DE CIDADÃO DE PAULO AFONSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Sr. João Bosco da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentarias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

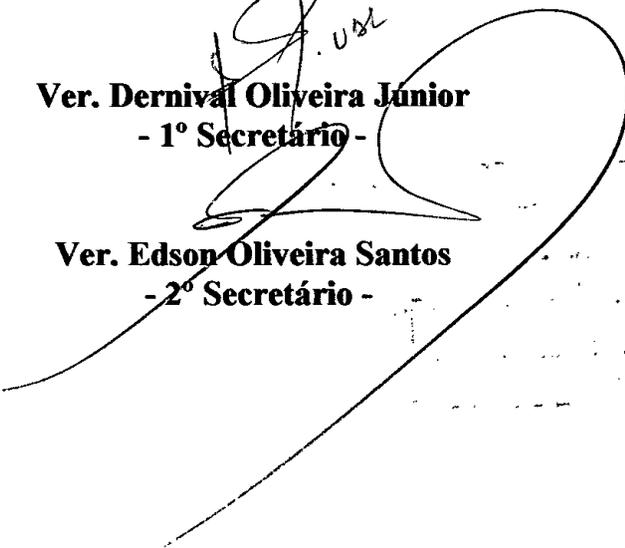
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1996


Ver. Marcondes Francisco dos Santos
- Presidente -


Ver. Darnival Oliveira Junior
- 1º Secretário -


Ver. Edson Oliveira Santos
- 2º Secretário -